



RESOLUÇÃO Nº 018, de 1º de junho de 2022.

Aprova a proposta de reformulação do projeto pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação – EAD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 044, de 01/06/2022, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de reformulação do projeto pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação – EAD, cujo projeto consta do Processo nº 23122.015210/2022-35.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2022.

São João del-Rei, 1º de junho de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão